



**Projeto Pedagógico do Curso de
Pós-Graduação *Lato Sensu* em
Gestão Fiscal e Tributária**

- EAD -

**Curitiba/PR
Abril/2023**

Mantenedora
GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA – e-MEC 18437
CNPJ: 32.163.997/0001-97

Mantida
GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO – e-MEC 1759

Credenciado pela Portaria Ministerial nº 1396, de 04/07/2001,
(publicada em Diário Oficial da União de 09/07/2001).

Credenciado pela Portaria Ministerial nº 827, de 22/03/2002,
(publicada no DOU em 27/03/2002).

Portaria de Recredenciamento nº 65, de 18 de janeiro de 2017,
(publicada no DOU em 19/01/2017).

Credenciamento em Gran Centro Universitário – UniBagozzi,
Portaria nº 402, de 03 de junho de 2022,
(publicada no DOU de 06/06/2022, Seção 1, Edição 106, Página 141).

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO FISCAL TRIBUTÁRIA
Modalidade a Distância

1. Perfil Institucional

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR – IES

Quadro 1 – Identificação da Instituição de Ensino Superior – IES

IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA: GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA, CNPJ: 32.163.997/0001-97
Endereço: Luiz Parigot de Souza, nº 961 Bairro: Portão Cidade: Curitiba UF: PR
CEP: 81.070-050 Telefone: (41) 3521-2727

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)

1.1.1. Base Legal da Mantenedora

O Gran Centro Universitário é uma Instituição de Educação Superior (IES), mantida pelo Gran Centro Universitário LTDA. Trata-se de uma sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos. O Contrato Social da Mantenedora é registrado na Junta Comercial do Paraná, por meio do Registro nº 20227646223, datado de 09/11/2022, com o código de verificação nº 12214549000 e NIRE de nº 41208940492.

1.1.2. Base Legal da IES

Quadro 2 – Identificação da Mantenedora

IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA	
Nome:	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA
CNPJ:	32.163.997/0001-97
Código e-MEC:	18437
Endereço:	Rua Luiz Parigot de Souza, 961, Portão, Curitiba, PR, CEP: 81.070-050
Data da Fundação:	03 de dezembro de 2018
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária LTDA – Com fins lucrativos

DIRIGENTE DA MANTENEDORA					
Dirigente:	Gabriel Granjeiro				
Cidade:	Brasília	UF:	DF	CEP:	81.070-00
Fone:	(41) 3229-1181				

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)

Quadro 3 – Identificação da Instituição Mantida

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA	
Nome:	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
e-MEC:	1759

DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO MANTIDA					
Reitor:	Gabriel Granjeiro				
Endereço:	Rua Caetano Marchesini, nº 952				
Cidade:	Curitiba - Paraná	UF:	PR	CEP:	81.070-050
Fone:	(41) 3521-2727		Fax:	(41)3521-2700	

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)

1.2. PERFIL E MISSÃO DA IES

Missão: *Mudar vidas por meio da Educação e da Tecnologia.*

Visão: *Ser a plataforma tecnológica que mais impacta a educação brasileira.*

Valores:

- *Tudo se resume a pessoas servindo outras pessoas;*
- *Somos obcecados pelos nossos alunos;*
- *Inovação é obrigação;*
- *Integridade não tem preço;*
- *Aqui, estamos sempre no 1º dia.*

1.3. BREVE HISTÓRICO DA IES

1.3.1. O Gran Centro Universitário

O Gran, uma EdTech brasileira que tem como missão mudar a vida de seus alunos por meio da educação e da tecnologia. A companhia, que completou 10 anos em 2022, é jovem, mas já tem um histórico sólido e de destaque, inclusive internacional. Foi reconhecida como a 5ª empresa mais inovadora da América Latina pela FastCompany, possui tecnologia de ponta que tem democratizado o ensino em todo o país e alcançou números que denotam sua vasta expertise de oferecer educação e ferramentas de excelência, mudando a vida de dezenas de milhares de alunos na última década.

A paixão por mudar vidas é o eixo condutor para qualquer movimento feito pelo Gran e os meios dessa transformação são a educação e a tecnologia, com ferramentas de aprendizagem pensadas em levar o melhor conteúdo, aliado a instrumentos que potencializam o estudo e aceleram o aprendizado. Desta forma, as TICs (**Tecnologias de Informação e Comunicação**) são essencialmente valorizadas pelo Gran, pois geram o acesso ao conhecimento e multiplicam as possibilidades de interação, ensino e aprendizado à comunidade acadêmica que, munida dessas ferramentas, torna a aprendizagem ativa e passa a protagonizar o processo educativo.

1.4. VOCAÇÃO GLOBAL

Os princípios e as ações a serem delineadas são fundamentais para que o **Gran Centro Universitário** promova as alterações necessárias à implementação das mudanças na busca de uma Instituição que seja fruto, permanentemente, do engajamento de suas metas/objetivos propostos pela comunidade acadêmica **Gran**. Dentre os objetivos globais traçados, destacam-se:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- formar cidadãos e profissionais nas áreas de conhecimento em que atuar, aptos para a inserção nas respectivas carreiras e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada;
- incentivar a investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive;
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento pessoal, cultural e profissional e possibilitar sua correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo globalizado e, simultaneamente, prestar serviços especializados à comunidade, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade;
- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- contribuir para a redução das desigualdades sociais e regionais e desenvolver ações afirmativas para a promoção de igualdade de condições com vistas à inclusão social.

2. Coordenação do Curso

Anderson Ferreira

Bacharel em Ciências Econômicas (2006) e Especialista em Controladoria de Finanças Empresariais (2009).

E-mail: anderson.ferreira.cgu@gmail.com

Telefone: (61) 99934-5055

5

3. Dados do Curso

Nome do curso: GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Modalidade: EAD

Carga horária: 360 h (disciplinas) + 40h (trabalho de conclusão de curso)

Periodicidade: oferta permanente

Período: 6 a 24 meses

4. Aspectos Gerais do Projeto Pedagógico

4.1. JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

Fiscalizar o processo de instituição, previsão e arrecadação dos recursos públicos é importantíssimo para saúde fiscal de um país. Os agentes envolvidos nesse processo devem conhecer sobre os tipos de recursos tributários e não tributários, a relação entre agentes ativo e passivo, as técnicas de planejamento e execução financeira, os lançamentos e registros contábeis, as diferentes competências tributárias dos entes da federação e, sobretudo, as normas legais aplicáveis. Nesse sentido, é indispensável a oferta do curso “Gestão Fiscal e Tributária” para a especialização de servidores ou candidatos ao cargo público.

4.2. OBJETIVOS DO CURSO

Capacitar servidores, candidatos ao cargo público ou profissionais interessados em contribuir com a qualidade do serviço público, mediante ações genuínas de gestão fiscal e tributária, capazes de aprimorar a atividade fiscal do estado, oferecendo elementos teóricos e ferramentas necessárias à especialização profissional na área atual ou futura de atuação.

4.3. CONTRIBUIÇÕES PARA O EGRESSO

Com a conclusão do curso, o especialista em Gestão Fiscal e Tributária estará apto a desenvolver atividades de planejamento, coordenação e de execução das atividades relativas à fiscalização tributária, examinando a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a eficiência e a efetividade, sob os aspectos financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional, dos atos praticados.

4.4. PÚBLICO-ALVO

Profissionais de nível superior interessados em adquirir conhecimento técnico e aprofundado relacionado à atividade fiscal do estado.

4.5. FORMA DE INGRESSO

Matrículas vinculadas ao sistema Gran Cursos Online, atendendo ao pré-requisito legal.

5. Estrutura Curricular Do Curso

5.1. METODOLOGIA

Utilizar-se-á o método de exposição tradicional, por meio de aulas gravadas de disponibilizadas na Plataforma, bem como a aprendizagem focada no aluno, tornando-o ainda mais ativo, tendo o professor como facilitador. Além disso, haverá aulas ao vivo, síncronas, e objetos de aprendizagem de modo a permitir maior interação entre o professor e os alunos, esclarecendo dúvidas e ampliando o diálogo.

5.2. MATRIZ CURRICULAR

Unidade Curricular		CH Horária
01	Organização do Estado e dos Poderes	45h
02	Gestão Orçamentária e Financeira	45h
03	Direito Tributário	45h
04	Gestão de Contratos e Compras Governamentais	45h
05	Administração Pública	45h
06	Contabilidade Geral	45h
07	Legislação Tributária Comum aos Estados e Municípios	45h
08	Auditoria Fiscal	45h
TOTAL DAS DISCIPLINAS		360 h/a
Trabalho de Conclusão de Curso (OPCIONAL)		40 h/a
TOTAL DO CURSO		400 h/a

5.3. COMPONENTES CURRICULARES

Disciplina: ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E DOS PODERES

Carga horária: 45 h/a

Objetivos: Compreender o núcleo essencial da Constituição Federal, norma de validade para todos os demais atos normativos editados em nosso país, a partir da visão do texto constitucional e de sua interpretação jurisprudencial e doutrinária.

Conteúdo programático: Constituição Federal de 1988. Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado e Organização dos Poderes. Jurisprudência do STF e do STJ. Jurisdição constitucional.

Bibliografia básica:

BRASIL. Constituição da República de 1988.

BULOS, Uadi Lammêgo. Constituição federal anotada. São Paulo: Saraiva, 2000

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da Constituição. 6ª ed. Coimbra: Almedina, 1993

CUNHA JÚNIOR, Dirley. Curso de direito constitucional. 5ª edição. Salvador: JusPodivum. 2011

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de direito constitucional. 10ª ed. Salvador: Jus Podivm. 2018

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 23ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva. 8ª edição. 2013

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 23ª edição, São Paulo: Atlas, 2008

NOVELINO, Marcelo. Curso de direito constitucional. 12ª edição. Salvador: Juspodivm, 2017

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 9ª ed. São Paulo: Malheiros, 1992

Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. Direito constitucional descomplicado. 3ª ed. São Paulo: Método. 2008.

Bibliografia complementar:

ALEXY, Robert. Teoria de los derechos fundamentales. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales. 1993
ÁVILA, Humberto. Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. São Paulo: Malheiros. 13ª edição. 2012
HESSE, Konrad. A força normativa da Constituição. Tradução: Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris. 1991
TEIXEIRA, J. H. Meirelles. Curso de direito constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 1991
SARMENTO, Daniel. Oneoconstitucionalismo no Brasil: riscos e possibilidades. Leituras complementares de direito constitucional – Teoria da Constituição. Salvador: Juspodvm, 2009
SILVA, Virgílio Afonso. A constitucionalização do direito: os direitos fundamentais nas relações entre particulares. São Paulo: Malheiros. 2005.

Disciplina: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Carga horária: 45 h/a

Objetivos: Qualificar profissionais para a gestão fiscal e tributária do Estado, através da compreensão dos processos e instrumentos de gestão orçamentária e financeira do Estado.

Conteúdo programático: Introdução à Administração Financeira e Orçamentária. Orçamento Público. Ciclo ou Processo Orçamentário. Orçamento Público no Brasil: PPA, LDO e LOA. Princípios Orçamentários. Receita Pública. Despesa Pública. Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

Bibliografia básica:

GIACOMONI, James. Orçamento Governamental: teoria, sistema, processo / James Giacomoni. São Paulo: Atlas, 2019.

COSTA, Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da. Administração Financeira e Orçamentária 3D/ Giovanni Pacelli. Salvador: Juspodivm, 2020.

COSTA, Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da. Contabilidade Pública 3D/ Giovanni Pacelli. Salvador: Juspodivm, 2021.

Bibliografia complementar:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Contêm as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Publicado no DOU de 23.03.1964. Disponível no site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm.

_____, Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 1964. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Publicado no DOU de 05.05.2000. Disponível no site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm.

Disciplina: DIREITO TRIBUTÁRIO

Carga horária: 45 h/a

Objetivos: Qualificar profissionais para a área tributária para que conheçam e identifiquem os diversos mecanismos associados ao sistema tributário nacional, especialmente sua base de princípios, estrutura administrativa, funcionamento e sistema de arrecadação, bem como, a atuação no processo judicial e administrativo fiscal.

Conteúdo programático: A ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO: O financiamento do Estado. O conceito Legal de Tributo. A Relação Jurídico-Tributária. Espécies tributárias; LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS AO PODER DE TRIBUTAR: Conceito. As bases políticas da tributação. O princípio político do consentimento. Princípios constitucionais tributários e Imunidades Tributárias; A COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA: O conceito de competência tributária e as bases do federalismo fiscal brasileiro. Competência privativa. Competência concorrente. Competência comum. Competência residual. Competência extraordinária. Repartição da receita Tributária; ESPÉCIES TRIBUTÁRIAS: Taxa, Contribuições de Melhoria e Empréstimo Compulsório; CRÉDITO TRIBUTÁRIO: Lançamento. Espécies de lançamento. Decadência e Prescrição. Crédito Tributário: conceito e desdobramentos. Suspensão, Extinção e Exclusão do Crédito Tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário; IMPOSTOS EM ESPÉCIE: Impostos federais, estaduais e municipais. Repartição de receitas tributária.

Bibliografia básica:

HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. São Paulo: Atlas, 2020.

ICHIHARA, Yoshiaki. Direito Tributário. São Paulo: Atlas, 2020.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Malheiros, 2020.

Bibliografia complementar:

ALEXANDRINO, Marcelo. PAULO, Vicente. Direito Tributário na Constituição e no STF. São Paulo: Método, 2020.

AMARO, Luciano. Curso de direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2020.

CALMON, Sacha; COELHO, Navarro. Curso de direito tributário brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de direito constitucional tributário. São Paulo: Malheiros, 2020.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. Curso de direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2020.

ROSA JÚNIOR, Luiz Emygdio Franco da. Manual de direito financeiro e direito tributário. 17. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2020.

Disciplina: GESTÃO DE CONTRATOS E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Carga horária: 45 h/a

Objetivos: Facilitar a compreensão das diretrizes básicas acerca dos Processos de Compras Governamentais, por meio dos procedimentos de licitação e contratos administrativos.

Conteúdo programático:

Parte I – Teoria geral do direito administrativo

Introdução ao direito administrativo.

Organização da administração pública.

Princípios da administração pública

Poderes administrativos

Parte II – Regime de Compras e Contratação na Administração Pública

I. Nova Lei de licitação

a. Âmbito de aplicação

b. Princípios

c. Das definições legais

d. Dos agentes públicos

II. Do processo licitatório

III. Da fase preparatória

a. Da instrução do processo licitatório

b. Dos critérios de julgamento

- c. Das modalidades de licitação
- IV. Da divulgação do edital de licitação
- V. Da apresentação de propostas e lances
- VI. Do julgamento
- VII. Da habilitação
- VIII. Do encerramento da licitação
- IX. Da contratação direta
- X. Das alienações
- XI. Dos instrumentos auxiliares
- XII. Dos contratos administrativos
- XIII. Da formalização dos contratos
- XIV. Das garantias
- XV. Da alocação de riscos
- XVI. Das prerrogativas da administração
- XVII. Da duração dos contratos
- XVIII. Da execução dos contratos
- XIX. Da alteração dos contratos e dos preços
- XX. Das hipóteses de extinção dos contratos
- XXI. Do recebimento do objeto do contrato
- XXII. Dos pagamentos
- XXIII. Da nulidade dos contratos
- XXIV. Dos meios alternativos de resolução de controvérsias
- XXV. Das irregularidades
- XXVI. Das infrações e sanções administrativas
- XXVII. Das impugnações, dos pedidos de esclarecimento e dos recursos
- XXVIII. Do controle das contratações
- XXIX. Do portal nacional de contratações públicas

Bibliografia básica:

- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo – 33ª edição. Forense: 2020
- CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo – 34ª Edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2020
- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro – 30ª edição. Malheiros: 2005
- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo – 34ª edição. Malheiros: 2019.
- CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo – 8ª edição. Juspodium: 2021
- TORRES, Ronny Charles Lopes de. LEIS ESPECIAIS PARA CONCURSOS - V.11 - LICITAÇÕES PÚBLICAS – 9ª edição. Juspodium: 2018.

Bibliografia complementar:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro.

_____, Lei nº 14.133, de abril de 2021 Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que “Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; altera as Leis nºs 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e o Decreto- Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); e revoga dispositivos da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e as Leis nºs 8.666, de 21 de junho

de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002”.

_____, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Publicado no DOU de 22.06.1993. Disponível no site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm.

_____, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Publicado no DOU de 18.07.2002. Disponível no site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10520.htm.

Disciplina: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Carga horária: 45 h/a

Objetivos: Compreender o funcionamento da Administração Pública e seus componentes, além de entender o processo de evolução, a partir dos modelos teóricos e disciplinas gerenciais aplicadas em busca de resultados para os cidadãos.

Conteúdo programático: Estudo da evolução da Administração Pública e a reforma do Estado: do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático. Comparação entre os modelos Teóricos de Administração Pública: Estado oligárquico e patrimonial, Estado autoritário e burocrático, Estado do bem-estar e Estado regulador. Interface entre a Gestão Pública e a Privada: convergências e diferenças. Busca de compreensão sobre o Controle e a Transparência da Administração Pública: Tipos de controle, controle social e cidadania, governo eletrônico. Definição de Governabilidade, Governança e Accountability. Estudo da Comunicação na gestão pública e da gestão de redes organizacionais. Reflexão sobre a Ética e moral no Exercício da função pública. Discussão sobre Políticas Públicas.

O curso está estruturado nos seguintes módulos:

- Estado, Governo e Administração Pública;
- Evolução dos Modelos/Paradigmas de Gestão;
- Reformas administrativas, Histórico e Evolução da Administração Pública;
- Convergências e Diferenças entre Gestão Pública e a Privada;
- Governança, Governabilidade e Accountability;
- Gestão de Pessoas por competências na Administração Pública;
- Qualidade na Administração Pública;
- Gestão de Processos;
- Liderança no Setor Público;
- Empreendedorismo na Gestão Pública;
- Ética no Setor Público;
- Gestão de Conflitos;
- Governo Eletrônico;
- Gestão por Resultados nos Serviços Públicos;
- Transparência;
- Controle da Administração Pública;
- Organização da Administração Pública;
- Planejamento;
- Estratégia;
- Gestão de Políticas Públicas.

Bibliografia básica:

PALUDO, Augustinho. Administração Pública. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

PROCOPIUCK, Mario. Políticas públicas e fundamentos da Administração Pública: análise e avaliação, governança e rede de políticas, administração judiciária. São Paulo: Atlas, 2013.

RENNÓ, Rodrigo. Administração Geral para concursos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

SARAVIA, Enrique. Introdução à teoria da política pública. In: Saravia, E.; Ferrarezi, E. Políticas públicas: coletânea (Vol. V.1, pp. 21-42). Brasília: ENAP, 2006.

Bibliografia complementar:

BRASIL, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (F.H. Cardoso). Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado. Brasília: Presidência da República, Câmara da Reforma do Estado. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1995.

COSTA, Frederico Lustosa da. “Brasil: 200 anos de Estado; 200 anos de Administração Pública; 200 anos de Reformas”. In: Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro: FGV, set-out. 2008

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. Planejamento e Políticas Públicas, nº 21, 2000

MATIAS-PEREIRA, José. Governança no setor público. São Paulo: Atlas, 2010b.

Disciplina: CONTABILIDADE GERAL

Carga horária: 45 h/a

Objetivos: Qualificar profissionais para a gestão fiscal e tributária do Estado, por meio da capacitação para compreensão dos relatórios contábeis do setor privado.

Conteúdo programático: Conceitos, objetivos e finalidades da Contabilidade. Origens e aplicações de recursos, equação fundamental do patrimônio e estados patrimoniais. Fatos contábeis: conceito e espécies. Escrituração: método das partidas dobradas, livros contábeis e suas formalidades. Contabilização das principais operações contábeis. Registro de operações com mercadorias e de folha de pagamento. Demonstrações contábeis: balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado. Estrutura conceitual para elaboração de relatório contábil-financeiro.

Bibliografia básica:

IUDÍCIBUS, Sérgio de e outros. Manual de Contabilidade Societária. São Paulo: Atlas, 2018

FERREIRA, Ricardo J. Contabilidade Básica. Rio de Janeiro: Ferreira, 2017.

Bibliografia complementar:

Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (www.cpc.org.br)

Lei 6.404/76

Resolução CFC nº 1.330/2011 (ITG 2.000)

Disciplina: LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA COMUM AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Carga horária: 45 h/a

Objetivos: Qualificar profissionais para a área tributária para que conheçam e identifiquem os diversos mecanismos associados a legislação tributária federal, estadual e municipal.

Conteúdo programático: Decreto Lei 57/66. Decreto Lei 195/67. Lei 6830/80. LC 87/96. Lei 9393/96. Lei 7713/88. LC 123/06 (parte tributária). Lei 12016/09.

Bibliografia básica:

Legislação tributária (código atualizado)

HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. São Paulo: Atlas, 2020.

ICHIHARA, Yoshiaki. Direito Tributário. São Paulo: Atlas, 2020.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Malheiros, 2020.

Bibliografia complementar:

ALEXANDRINO, Marcelo. PAULO, Vicente. Direito Tributário na Constituição e no STF. São Paulo: Método, 2020.

AMARO, Luciano. Curso de direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2020.

CALMON, Sacha; COELHO, Navarro. Curso de direito tributário brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de direito constitucional tributário. São Paulo: Malheiros, 2020.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. Curso de direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2020.

ROSA JÚNIOR, Luiz Emygdio Franco da. Manual de direito financeiro e direito tributário. 17. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2020.

Disciplina: AUDITORIA FISCAL

Carga horária: 45 h/a

Objetivos: Dotar os alunos de conhecimentos teóricos e práticos acerca da auditoria das demonstrações contábeis e da auditoria fiscal, com enfoque em detecção de distorções causadas por erros e fraudes contábeis com ou sem repercussão tributária.

Conteúdo programático:

- Conceito e Aplicação da Auditoria Contábil: Conceitos. Objetivo e finalidade da auditoria. Tipos de Auditoria. Auditoria interna. Auditoria externa.
- Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração: Descrição dos trabalhos de asseguração. Trabalho de atestação e trabalho direto. Trabalho de asseguração razoável e trabalho de asseguração limitada. Abrangência da estrutura conceitual. Relatório de trabalho que não é de asseguração.
- Auditoria das Demonstrações Contábeis e Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria – NBC TA e NBC PA.
- Princípios éticos.
- Controle de qualidade da auditoria de demonstrações contábeis.
- Concordância com os Termos do Trabalho de Auditoria.
- Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com.
- Planejamento da Auditoria de Demonstrações Contábeis
- Trabalhos Iniciais – Saldos Iniciais.
- Materialidade no Planejamento e na Execução da Auditoria.
- Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante.
- Avaliação das distorções identificadas durante a auditoria.
- Documentação de Auditoria.
- Responsabilidade do Auditor em Relação a Fraude, no Contexto da Auditoria de Demonstrações Contábeis
- Resposta do Auditor aos Riscos Avaliados.
- Procedimentos de auditoria.
- Amostragem em Auditoria.
- Auditoria de Estimativas Contábeis, Inclusive do Valor Justo, e Divulgações Relacionadas.
- Eventos Subsequentes.
- Continuidade Operacional.
- Representações Formais.

- Comunicação com os Responsáveis pela Governança e de Deficiências de Controle Interno.
- Partes Relacionadas.
- Utilização do Trabalho de Auditoria Interna.
- Utilização do Trabalho de Especialistas
- Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis. Modificações na Opinião do Auditor Independente. Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório do Auditor Independente.
- Identificação de fraudes na escrita contábil.
- Auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis.
- Auditoria no ativo circulante. Recomposição contábil do fluxo de caixa da empresa.
- Identificação de saldo credor na conta caixa por falta de emissão de documentos fiscais.
- Suprimento das disponibilidades sem que haja comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros.
- Aquisições de mercadorias, bens, serviços e outros ativos não contabilizados e sem comprovação da origem do numerário.
- Baixa fictícia de títulos não recebidos.
- Cotejamento de recebíveis com os registros contábeis de receitas.
- Auditoria no ativo não circulante.
- Auditoria no ativo realizável a longo prazo. Identificação de origens de recursos fictícias.
- Auditoria em investimentos.
- Auditoria no ativo imobilizado. Ativos ocultos.
- Alienação fictícia de bens.
- Auditoria no ativo intangível.
- Auditoria no passivo circulante.
- Passivos fictícios.
- Auditoria no passivo não circulante.
- Auditoria no patrimônio líquido. Aumento do capital social sem comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros. Contabilização de reservas. Subvenções.
- Auditoria em contas de resultado. Registro de receitas e despesas. Ocultação de receitas. Superavaliação de custos e despesas.

Bibliografia básica:

CREPALDI, Sílvio Aparecido. Auditoria Contábil – Teoria e Prática. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

LONGO, Claudio Gonçalo. Manual de Auditoria e Revisão de Demonstrações Financeiras. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BRASIL. Manual de Auditoria Financeira. – Brasília: TCU, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, 2016.

SILVA, Alexandre Alcântara e CERQUEIRA, Anderson de Freitas. Fraudes Contábeis – Repercussões Tributárias – Enfoque no ICMS. Editora Juruá.

Bibliografia complementar:

BARRETO, Davi e GRAEFF, Fernando. Auditoria. Teoria e Exercícios Comentados. 2ª ed. São Paulo: Editora Método, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria – NBC TA (normas técnicas) e NBC PA (normas profissionais).

5.4. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação do desempenho escolar será feita por disciplina, por meio de provas no sistema Gran Cursos, e terá por base o sistema de notas em valores numéricos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) ponto, considerando-se aprovado(a) aquele que alcançar a nota mínima de 70(setenta) pontos.

5.5. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Será opcional.

5.6. ATIVIDADE DE EAD

Aulas expositivas, mesclando a teoria com casos práticos apresentados pelos docentes por meio de suas experiências profissionais e acadêmicas.

5.7. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE UNIDADES CURRICULARES CURSADAS ANTERIORMENTE

O aproveitamento de estudos dar-se-á por equivalência ou isenção de disciplinas, caso o(a) aluno(a) já tenha cursado disciplina com carga horária e conteúdo programático compatíveis ou idênticos entre si. O pedido de aproveitamento de disciplinas será analisado pela coordenação do curso.

6. Coordenação do Curso

6.1. COORDENADOR DO CURSO

Anderson Ferreira

Bacharel em Ciências Econômicas (2006) e Especialista em Controladoria de Finanças Empresariais (2009).

E-mail: anderson.ferreira.cgu@gmail.com

Telefone: (61) 99934-5055

6.2. CORPO DOCENTE

Unidade Curricular	Docente(s)	Titulação	Carga Horária
Organização do Estado e dos Poderes	Aragonê Fernandes	Especialista	45h
Gestão Orçamentária e Financeira	Anderson Ferreira	Especialista	45h
Direito Tributário	Maria Christina	Especialista	45h
Gestão de Contratos e Compras Governamentais	Vandré Amorim	Especialista	45h
Administração Pública	Weskley Rodrigues	Especialista	45h
Contabilidade Geral	Egbert Buarque	Mestre	45h
Legislação Tributária Comum aos Estados e Municípios	Maria Christina	Especialista	45h
Auditoria Fiscal	Ellen Verri	Especialista	45h
	Luiz Eduardo	Especialista	
Metodologia da Pesquisa Científica (opcional)	Julianna Moreira	Mestra	40h

6.3. BIBLIOTECA

Não haverá uma biblioteca física, em razão da natureza do curso. Caberá ao docente indicar em aula a bibliografia básica e complementar.

7. Estágio

7.1. Este curso de pós-graduação contempla, como diretriz curricular, apenas o estágio não obrigatório, assim considerado aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular obrigatória, nos termos da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, devendo-se celebrar Termo de Compromisso de Estágio, como Instrumento Jurídico entre a Instituição de Ensino, a parte Concedente e o estagiário em cláusulas que estabeleçam as condições gerais (vigência, eventual bolsa e jornada de trabalho, compatível com as atividades escolares e nos limites legais) bem como as obrigações da Instituição de Ensino, em relação aos estágios de seus educandos; e as obrigações da parte concedente.

7.2. As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo aluno, são equiparadas ao estágio.

7.3. Deve-se haver compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso de Estágio.

7.4. O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da Instituição de Ensino e por Supervisor da parte concedente, comprovado por vistos em relatórios de atividades a serem apresentados pelo aluno, em prazo não superior a 6 (seis) meses, e por menção de aprovação final.

7.5. Os relatórios periódicos e o final devem ser apresentados à instituição de ensino, com a descrição pormenorizada das atividades, inclusive com a natureza do estágio e jornada, e com a assinatura do supervisor da parte concedente.

7.6. Os relatórios periódicos do estagiário serão incorporados ao Termo de Compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do aluno.

7.7. Quando devidamente formalizado, as atividades de estágio podem, a pedido do interessado ser acrescidas à carga horária regular e obrigatória, com o objetivo de acrescentar a carga horária respectiva como atividade complementar no certificado.